



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869- 15º Andar - Conjuntos1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br- E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 022 / 2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO PARANAENSE 2023 CATEGORIAS DE BASE – SUB 15 E SUB 17

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico à competição denominada CAMPEONATO PARANAENSE ESTADUAL - CATEGORIAS DE BASE – NAUPE MASCULINO, TEMPORADA 2023 – CATEGORIA SUB15 E SUB17.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 011 / 2022.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º. Somente poderão participar do Campeonato Paranaense Categorias de Base FPFS, nas categorias de base Sub 06 (2017/2018), Sub 07 (2016/2017), Sub 08 (2015/2016), Sub 09 (2014/2015), Sub 10 (2013/2014), Sub 11 (2012/2011), Sub 12 (2011/2012), Sub 13 (2010/2011), Sub 14 (2009/2010), Sub 15 (2008/2009), Sub 16 (2007/2008), Sub 17 (2006/2007) e Sub 18 (2005/2006), as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Prefeituras Municipais, devidamente regularizadas e ativas, devidamente inscritas na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS para o ano corrente de acordo com a legislação esportiva vigente no país e em dia com suas obrigações perante FPFS e Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - TJD, sendo regidas por este Regulamento Específico. Atletas das categorias menores poderão jogar nas categorias maiores.

Art. 3º. Boletins Oficiais informarão a composição dos Grupos.

Art. 4º. O nome fantasia da equipe juntamente com o nome do(s) patrocinador(es) não poderão exceder ao máximo de 25 caracteres.

Art. 5º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

CAPÍTULO III – DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 6º - Para estar apto a participar da competição, o atleta deverá estar devidamente registrado na FPFS. O prazo limite de inscrição de atletas nas categorias Sub 15 e Sub 17 é até a quarta-feira que antecede a 4ª Fase de cada categoria, para que o atleta esteja apto a participar das 5ª e 6ª fases, ele deverá ter participado de pelo menos uma das fases 1, 2, 3 ou 4, é obrigatório que tenha participado de uma dessas quatro fases. Novas inscrições serão aceitas até essa data, seja ela nova inscrição, revalidação ou transferência, apenas até essa data.

Inscrições de Atleta, Revalidações e Transferências Estaduais, 48h para liberação do atleta.

Prazo de inscrição para a 1ª Fase até a quarta-feira que antecede a fase:

Sub 15 e Sub 17 – 08 de Março (para os jogos que ocorrerão a partir do dia 10/03).

Prazo de inscrição para a 2ª Fase até a quarta-feira que antecede a fase:

Sub 15 e Sub 17 – 10 de Maio

Prazo de inscrição para a 3ª Fase até a quarta-feira que antecede a fase:

Sub 15 – 12 de Julho

Sub 17 – 05 de Julho

Prazo de inscrição para a 4ª Fase até a quarta-feira que antecede a fase:

Sub 15 – 30 de Agosto

Sub 17 – 20 de Setembro

§ 1º o atleta que disputar a competição por QUALQUER categoria da base por uma determinada equipe, não poderá disputar outra categoria por outra equipe no mesmo ano.

§ 2º será permitida a transferência temporária de atleta para a disputa da Taça Brasil CBFS, o atleta da equipe A, poderá se transferir para a equipe B somente para a disputa da Taça Brasil, e após isso retorna a equipe A para a disputa do Paranaense, não poderá realizar nenhuma partida pelo Paranaense, apenas na Taça Brasil FPFS, sem ônus para ambas as equipes, sendo permitido apenas transferência estadual, que ocorra dentro do estado, equipe do Paraná, para equipe do Paraná, não será permitida a transferência temporária para equipes de outros estados, que não seja do Paraná. O atleta estando inscrito por uma equipe para o Campeonato Paranaense, ele só poderá participar por essa equipe essa competição, caso o atleta esteja emprestado, transferido por empréstimo para a disputa da Taça Brasil, o mesmo poderá atuar normalmente na sua equipe de origem no Campeonato Paranaense, sem sofrer ônus ou sanções à equipe que emprestou o atleta.

CAPÍTULO IV – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 7º. A competição será dividida em 6 (seis) Fases, conforme calendário:

1ª Fase – Nessa fase a intenção é regionalizar os grupos.

2ª Fase – Nessa fase a intenção é que as regiões mais próximas se enfrentem, sendo o primeiro jogo da primeira rodada, a equipe sede contra a equipe mais próxima.

3ª Fase – 24 equipes – Sorteio ranqueado.

4ª Fase – 16 equipes – Sorteio ranqueado

5ª Fase – 8 equipes – Sorteio ranqueado.

6ª Fase – Fase Final.

- **A 1ª Fase:** cada representante da região auxiliará na organização da fase.

- **A 2ª Fase:** o chaveamento será definido entre representante da região e FPFS.

- **A 3ª Fase:** classificam-se para a terceira fase as 24 (vinte e quatro) melhores equipes na classificação geral. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 6 (seis) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo, e mais 4 (quatro) melhores 3º colocados dos grupo (contando apenas os resultados dessa fase) para a quarta fase.

- **A 4ª Fase:** classificam-se para a quarta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da terceira fase, mais 4 (quatro) melhores 3º colocados dos grupos, considerando apenas os resultados da 3ª fase. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 4 (quatro) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo (contando apenas os resultados dessa fase) para a quinta fase.

- **A 5ª Fase:** classificam-se para a quinta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da quarta fase, considerando apenas os resultados da 4ª fase. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 2 (dois) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo (contando apenas os resultados dessa fase) para a fase final.

- **A 6ª Fase - FINAL:** classificam-se para a FASE FINAL as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da quinta fase, considerando apenas os resultados da 5ª fase. A equipe com melhor campanha em todas as fases classificatórias terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases.

Na Fase Final SUB 15, as equipes jogarão em formato de quadrangular, jogando entre si dentro do grupo em turno único, definindo assim a classificação final do quadrangular, o melhor colocado do quadrangular final será o Campeão da competição, a 2ª melhor equipe do quadrangular será o Vice-Campeão, a 3ª melhor equipe do quadrangular final será o 3º Lugar e a 4ª melhor equipe do quadrangular final será o 4º lugar da competição.

Na Fase Final SUB 17: classificam-se para a sexta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da quarta fase, considerando apenas os resultados da 4ª fase. Assim 4 (quatro) equipes para a fase final. A equipe com melhor campanha em todas as fases terá o direito de sediar a fase final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a Fase Final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. Nessa fase as equipes jogarão 2 (dois) jogos cada equipe, sendo:

Jogo 1 – Semifinal – 1º Colocado Grupo A x 2º Colocado do Grupo B

Jogo 2 – Semifinal - 1º Colocado Grupo B x 2º Colocado do Grupo A

- **O 2º jogo da rodada será do clube sediante.**

E na final da competição os vencedores do confronto das semifinais

Na disputa de 3º lugar, os perdedores dos confrontos de semifinais.

- Nessa 6ª fase, em caso de empate no tempo normal, o jogo irá para prorrogação, em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos e persistindo o empate, será definido em cobranças de pênaltis, sendo realizadas 5 (cinco) cobranças para cada equipe e persistindo o empate cobranças alternadas.
- Para a Fase Final da competição nas Categorias Sub 15 e Sub 17, a quadra deverá atender a medida mínima de 34m x 17m, para a realização dos jogos na Fase Final.

Os critérios para definição dos melhores terceiros colocados na terceira fase, sendo considerados apenas os resultados da 3ª Fase:

- a) Melhor índice técnico na 3ª Fase (soma dos pontos ganhos);
- b) Maior saldo de gols na 3ª Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, considerando todos os jogos da fase);
- c) Gol average na 3ª Fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na 3ª Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- d) Maior número de gols marcados na 3ª Fase;
- e) Menor número de cartões vermelhos na 3ª Fase;
- f) Menor número de cartões amarelos na 3ª Fase;
- g) Sorteio na sede da FPFS.

Art. 8º. Os jogos nas Fases Classificatórias das Categorias Sub15 e Sub17 serão realizados da seguinte forma:

§ 1º - Todas as fases: sexta feira à noite, sábado à tarde e domingo pela manhã.

§ 2º - No Sub17 a 6ª Fase (Final) será realizada na Sexta-feira à noite e no Sábado a tarde.

§ 3º - Na primeira fase, em caso de acordo entre as equipes e a Liga/Representante da região, poderão ser realizados jogos em dias de semana;

§ 4º - Em qualquer fase da competição poderá haver alteração da data prevista no calendário, com comum acordo entre as equipes e a FPFS, mas obrigatoriamente respeitando o prazo para encerramento da fase, e com no mínimo 15 dias de antecedência.

Art. 9º. Sistema de Pontuação para as Fases Classificatórias e para a Fase Final:

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| 1º Colocado da Chave na Fase | 100 pontos |
| 2º Colocado da Chave na Fase | 80 pontos |
| 3º Colocado da Chave na Fase | 60 pontos |
| 4º Colocado da Chave na Fase | 40 pontos |
| 5º Colocado da Chave na Fase | 20 pontos |

- Se na fase houver chave com 3, 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 4 ou 5 equipes, as equipes que ficarem em 3ª, 4ª ou 5ª colocação, levarão 60 pontos. Se na fase houver chaves com 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 5 equipes, as equipes que ficarem na 5ª colocação, levarão 40 pontos, igualmente ao 4º colocado nas chaves com 4 equipes.

Art. 10º. Na terceira fase das Categorias Sub15 e Sub 17, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

Na terceira fase, as 24 equipes serão distribuídas em 6 grupos com 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma:

POTE 1 (1º a 6º do ranking geral) – essas serão as 6 equipes que tem o direito de ser Sede na 3ª Fase, caso não tenha interesse passa para a 7ª colocada na classificação geral, e assim por diante. Ficando os cabeças de chave dos grupos.

POTE 2 (7º a 12º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave. E assim as 6 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 3 (13º a 18º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 6 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 4 (19º a 24º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 6 equipes desse POTE. Nesse será mais difícil de ocorrer, mas tentaremos seguir o mesmo formato. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

Art. 11º. Na quarta fase das Categorias Sub15 e Sub 17, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

Na quarta fase, as 16 equipes serão distribuídas em 4 grupos com 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma:

POTE 1 (1º a 4º do ranking geral) – essas serão as 4 equipes que tem o direito de ser Sede na 4ª Fase, caso não tenha interesse passa para a 5ª colocada na classificação geral, e assim por diante. Ficando os cabeças de chave dos grupos.

POTE 2 (5º a 8º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave. E assim as 4 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 3 (9º a 12º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 4 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 4 (13º a 16º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 4 equipes desse POTE. Nesse será mais difícil de ocorrer, mas tentaremos seguir o mesmo formato. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

Art. 12º. Na quinta fase das Categorias Sub15 e Sub17, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

Na quinta fase, as 8 equipes serão distribuídas em 2 grupos com 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma, as 8 (oito) equipes classificadas serão classificadas dentro do ranking geral, e a partir disso será realizado o sorteio:

POTE 1 (1º e 2º do ranking geral) – essas serão as 2 equipes que tem o direito de ser Sede na 4ª Fase, caso não tenha interesse passa para a 2ª melhor equipe do grupo, e assim por diante. Ficando os cabeças de chave dos grupos.

POTE 2 (3º e 4º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 3 (5º a 6º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com alguma equipe do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe da chave, caso tenha jogado com equipes das 2 chaves, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

POTE 4 (7º a 8º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com alguma equipe do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe da chave, caso tenha jogado com equipes das 2 chaves, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE. Se a última equipe do pote repetir com outras do grupo, ela poderá ser substituída pela equipe do grupo 01.

- Classificarão para a 6ª Fase (Final), a 1ª e 2ª Colocada de cada Grupo.
- Nessa 6ª fase, em caso de empate no tempo normal, o jogo irá para prorrogação, em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos e persistindo o empate, será definido em cobranças de pênaltis, sendo realizadas 5 (cinco) cobranças para cada equipe e persistindo o empate cobranças alternadas.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA SEDIAR FASES

Art. 13º. 1) Na 1ª e 2ª Fase: a FPFS definirá as sedes dos jogos, de acordo com o interesse da região, tentando contemplar o máximo de cidades no estado.

2) Na 3ª Fase: A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º ao 6º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase.

3) Na 4ª Fase: A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º ao 4º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase.

3) Na 5ª Fase das Categorias Sub15 e Sub17: A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º e 2º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase, desde que atenda os critérios para ser sede da fase, conforme regulamento.

4) Na Fase Final: Para a fase final terá preferência a equipe que oferecer a melhor estrutura para a realização da etapa, melhor estrutura de hospedagem e de ginásio. Será confeccionado um formulário para identificar a equipe com melhor estrutura.

§ 1º. Será elaborado um formulário para que todas as equipes visitantes preencham sobre as condições dos locais de alojamentos e ginásio oferecidos pelo Clube Patrocinador, esse formulário deverá ser preenchido pelo anotador da Fase, juntamente com as 3 equipes visitantes, antes do início da última rodada da Fase, para que seja analisado e avaliado cada sede. E assim possamos evitar sedes que não estejam cumprindo os critérios para sede. O Clube que não estiver cumprindo os critérios poderá ser suspenso de sede e ficar sem sediar fases.

- Caso várias equipes solicitem sede (enviem o formulário para solicitar sede da fase), serão adotados alguns critérios para a definição da sede, válidos somente para a 1ª e 2ª fases:
 - a) A quantidade de categorias inscritas no Campeonato Paranaense Categoria de Base FPFS 2023;
 - b) Quando equipes de mesma cidade solicitem fase, a equipe melhor ranqueada em 2022, terá a preferência de sediar a 2ª fase;
 - c) No caso de ter mais solicitações do que sede, e levando em consideração os critérios A e B, ainda tivermos mais equipes interessadas em ser sede, então serão analisadas as melhores estruturas, dando preferência as equipes com melhor estrutura.
 - d) A intenção nessas 2 fases é contemplar o máximo de cidades, difundir o futsal a todo o estado, fazer com que os clubes enfrentem clubes diferentes nas duas fases.

Art. 14º. Em todas as fases classificatórias, exceto a fase final, serão exigidos os encargos a seguir:

§ 1º. A equipe sede deverá cumprir com os seguintes encargos:

- a) Ginásio de Esportes em condições de uso (quadra, iluminação, segurança, vestiários com chuveiros quentes, sala para árbitros e vestiários);
- b) o mínimo 2 (dois) vestiários para equipes;
- c) Um vestiário para equipe de arbitragem;
- d) Caso a equipe sede não tenha oferecido Hotel para as equipes participantes e equipe de arbitragem, o Alojamento deverá ser em local apropriado, bem arejado, limpo, com banheiros, chuveiros quentes e colchão para as equipes;
- e) Os chuveiros não poderão ser instalados em cima de privadas, a instalação dos chuveiros deverá ser em um local exclusivo e apropriado para banho.
- f) Alojamento com colchão para as equipes (17 pessoas por equipe, sendo 14 atletas e 2 profissionais de comissão técnica, 1 motorista) – colchão com densidade mínima D28, não serão aceitos colchões com densidade inferior a D28, podendo ser colchão no chão, beliches ou camas;
- g) **Computador com internet e impressora, que deverão ficar na mesa do anotador, pois esse ano de 2023 todas as súmulas serão online.**

§ 2º. A Equipe de Arbitragem deverá ser preferencialmente do município da equipe sediante. Caso não se tenham oficiais de arbitragem residentes no município e ou não tenham disponibilidade, deverão ser convocados oficiais de outros municípios;

§ 3º. Para sediar a Fase Final da Competição, além do previsto no parágrafo anterior, o clube deverá atender os seguintes encargos:

- Ginásio com capacidade mínima "400" pessoas, com arquibancadas.
- Mínimo de 03 (três) vestiários para as equipes.
- Equipamento de som para execução dos hinos e premiação das equipes.
- Placar Eletrônico.

Art. 15º - Em caso de não cumprimento de algum item estabelecido no Artigo 16º e 21º, os relatórios de sediamiento serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva, estando sujeita a equipe sediante a sanções cabíveis, e podendo ser suspensa de sediar fases.

Art. 16º. Em todas as Fases, em todas as categorias, a equipe patrocinadora ficará responsável somente pelos valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem quando a mesma não for da própria cidade patrocinadora. Com respeito às Taxas de Arbitragem, as mesmas serão divididas igualmente pelas equipes participantes;

Parágrafo único - A pedido da equipe patrocinadora a FPFS através do Departamento de Arbitragem informará os valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. No prazo de 3 (três) dias do pedido da equipe patrocinadora.

Art. 17º. Quando da realização da Fase Final, em todas as categorias, a equipe patrocinadora além do previsto no artigo anterior ficará também responsável pelos valores referente a alimentação e hospedagem dos 2 (dois) Árbitros de fora da cidade e do Representante da FPFS. Com respeito à Taxa do Representante, esta será dividida igualmente entre as equipes participantes.

Parágrafo Único: Nas Fases Finais, a FPFS deverá designar para compor o quadro da equipe de arbitragem: 06 (SEIS) Oficiais de Arbitragem e 01(um) Representante. Sendo que destes: 2 (dois) Oficiais de Arbitragem e 1 (um) Representante da FPFS serão de cidade diferente da cidade da equipe sediante (sem limites de distância). Os demais, devem ser da mesma cidade da equipe sediante ou de cidades próximas a sede (máximo 150 Km), quando houver esta possibilidade.

Art. 18º. Na Fase Final da competição, as taxas de hospedagem e de alimentação da equipe de arbitragem serão de responsabilidade da equipe PATROCINADORA da fase. A taxa de transporte da equipe de arbitragem, do representante e as taxas de jogo serão divididas entre as 8 (oito) equipes participantes (no caso do sub07 ao sub14), ou entre as 4 (quatro) equipes participantes (no caso do sub15 ao sub18), além da Taxa do Representante da FPFS. O valor total a ser dividido entre as equipes será definido pelo Departamento Técnico da FPFS. Esse valor não deverá ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 19º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem **17 (dezesete)** pessoas sendo elas exclusivamente de **14 (quatorze)** atletas e **02 (dois)** profissionais da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação, e **01 (um)** motorista da delegação.

§ 1º. O alojamento deve conter em todas as categorias; chaves para as portas, iluminação adequada, ventilada/arejada, banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes (os mesmos deverão ser em local próprio para os chuveiros, não podendo ser colocado em cima das privadas) junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso. Devendo ser colchões com densidade mínima D28, em bom estado, sendo colocados no chão, beliches ou camas.

§ 2º. A responsabilidade pela acomodação das delegações visitantes citadas neste artigo será somente para aquelas cujo Município esteja a mais de 80 Km da sede do Município da equipe que patrocina a Fase. As equipes que não desejarem acomodação ou hospedagem deverão comunicar a equipe sediante por escrito desta sua decisão, com cópia para a FPFS, até 15(quinze) dias de antecedência do início da fase.

§ 3º. A alimentação das equipes visitantes bem como seu transporte de ida e volta à cidade sede da Fase será de exclusiva responsabilidade das mesmas, não cabendo a equipe patrocinadora arcar com estas despesas.

§ 4º. Para que uma equipe patrocine **uma das FASES**, deverá oferecer HOTEL OU ALOJAMENTO às delegações das equipes visitantes, em sua cidade ou outra próxima dentro de uma distância máxima de 25 km do seu ginásio. Será critério para sediar a equipe que manifestar desejo e que preencha o Formulário para Sediar Fases.

Art. 20º. Quando tivermos duas ou mais equipes da cidade na sede, recomenda-se que as equipes da cidade dividam os custos para Sediar a Fase, dividindo assim os custos, as equipes terão um custo menor para sediar a fase.

Art. 21º. Se não houver interesse entre as equipes inseridas nos Grupos ou não se propuserem patrocinar a Fase, a Entidade poderá usar os meios que a legislação esportiva lhe permite, e procurar outra equipe de outro Grupo que queira patrocinar e fará a troca com a equipe com menor participação em Taça Paraná ou Campeonato Estadual da Categoria nos últimos 3 (três) anos.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 22º. Os critérios para desempate na pontuação da Classificação Geral das Fases serão:

- a) Melhor Pontuação no Sistema de Pontuação das Fases;
- b) Aproveitamento;
- c) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- d) Maior MÉDIA de saldo de gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, divididos pelo número de jogos realizados);
- e) Maior MÉDIA de Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, divididos pelo número de jogos realizados) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos nas Fases, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- f) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- g) Maior MÉDIA de gols marcados nas Fases (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- h) Menor número de cartões vermelhos.



- i) Menor número de cartões amarelos.
- j) Sorteio na sede da FPF.

Os critérios para desempate dentro da Fase serão:

- a) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- b) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- c) Maior saldo de gols na Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, serão considerado todos os jogos da fase);
- d) Gol average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, serão considerados todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio na sede da FPF.

§ 1º. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol é ela a classificada, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

Art. 23º. Em todas as Fases a contagem dos pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate com gols ou sem gols 01 ponto;

Art. 24º. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "W x O", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1 x 0", e o gol será creditado ao capitão da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

§ 1º. A equipe que perder 2 (dois) jogos por "W x O" será eliminada da Competição.

Art. 25º. A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

§ 1º. Nas fases Classificatórias até a Final caso haja a desistência de alguma equipe, a FPF poderá completar o grupo com a melhor equipe classificada no geral por índice técnico entre as eliminadas na fase anterior.

Art. 26º. A equipe que deixar de comparecer ao jogo marcado pela FPF, sem motivos justificáveis, será denunciada ao TJD, respeitado o direito a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções previstas no CBJD;

§ 1º. Os atletas (destas categorias) terão condições de jogo no momento que estiverem constando no Cadastro Geral de Atletas (CGA) da FPF;

§ 2º. Os Formulários para: inscrições, revalidações e transferências, encontram-se no site da FPF, no link "Manuais" com a finalidade de orientar e dirigir os procedimentos corretos para o envio de toda a documentação em questão.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 27º. Os jogos deverão ser realizados somente em ginásios com quadras cobertas, com as medidas mínimas previstas na Regra Oficial do Futsal, ficando a critério da FPF a homologação do Ginásio de Esportes das equipes postulantes ao patrocínio de Grupo, e que tenham capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas nas fases iniciais e 400 (quatrocentas) pessoas para a Fase FINAL.

§ 1º. Todo o local de jogo deverá dispor de arquibancadas para o público espectador;

§ 2º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais dos jogos, somente será permitida, caso os consumidores façam o consumo na lanchonete ou bar do ginásio, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas nas arquibancadas dos ginásios.

§ 3º. Fica vedado às equipes, atletas, dirigentes e torcedores, levar e/ou usar qualquer tipo de instrumento de sopro e/ou buzina, bem como utilizar qualquer tipo de sinalizador.



Art. 28º. O clube patrocinador de Grupo deverá colocar a disposição dos clubes adversários em qualquer partida, caso seja solicitado por escrito, um espaço total de até 10% da capacidade do seu ginásio para a torcida visitante, caso sejam vendidos ingressos, estes serão obrigatoriamente cobrados da equipe solicitante.

Art. 29º. Os locais de jogos deverão ser de fácil acesso ao público assistente;

Art. 30º. Será de responsabilidade do Clube patrocinador da fase apresentar seu Ginásio com a quadra de jogo e todos seus equipamentos dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal para o corrente ano.

Parágrafo Único - Os Ginásios deverão possuir vestiários adequados e chuveiros elétricos ou a gás em bom funcionamento, para as equipes visitantes e para a equipe de Oficiais de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 31º. O Clube patrocinador da Fase deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais da marca **Penalty** da Categoria em disputa e em perfeitas condições de uso para o Árbitro Principal da partida, antes do início da mesma.

Art. 32º. O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1º. Havendo semelhança de camisas entre as equipes disputantes de uma partida, o Arbitro principal fará um sorteio entre seus capitães para definir a troca de camisas. A equipe perdedora terá no máximo 15 (quinze) minutos para adentrar a quadra com o novo uniforme.

§ 2º A equipe sediante sempre terá a prerrogativa de jogar todos os jogos da Fase com seu uniforme principal.

- Não haverá suspensão por acúmulo de cartões amarelos. Apenas suspensão por cartão vermelho.

CAPÍTULO IX – DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 33. As Taxas dos Oficiais de Arbitragem serão pagas, na sua totalidade, pelas equipes disputantes dos jogos, antes do início do seu jogo na 1ª Rodada da Fase, somente em dinheiro;

Art. 34º. O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (deslocamento da equipe de arbitragem), quando de outra cidade. Se o transporte for feito por meio de transporte próprio (carro particular), a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mais despesas com pedágio. Esse valor referente a um automóvel, em que os árbitros deverão ir no mesmo veículo. Se o transporte for feito por meio de Ônibus, a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de passagem de ônibus convencional ida e volta, mais o valor de pedágio ida e volta de cada árbitro que seja de outra cidade.

Art. 35º. Além do transporte, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 1 (uma) taxa de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora). Quando os árbitros de fora ficarem hospedados na cidade sede, ou seja, deslocamentos maiores de 60km os árbitros poderão optar em ficar hospedados ou retornar a sua cidade, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, quando das fases serem realizadas na sexta e no sábado manhã e tarde, e os árbitros de outra cidade não estiverem hospedados na cidade sede, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (uma) taxa de refeição na sexta-feira e 2 (duas) taxas de refeição no sábado (apenas para os árbitros de fora), e hospedagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais) de diária para cada membro da equipe de arbitragem, sendo 1 (uma) hospedagem para as fases de sexta e sábado.

- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 2 (duas) taxas na sexta-feira, 2 (duas) taxas no sábado e 1 (uma) taxa no domingo, além das duas diárias R\$ 100,00 (cem reais) cada diária para cada membro da equipe de arbitragem de outra cidade.
- Quando da fase final, a equipe patrocinadora deverá pagar 1 (um) taxa de refeição na sexta-feira, caso o anotador da cidade seja o mesmo em todos os períodos.

CAPÍTULO X – DOS CLUBES PATROCINADORES DE FASE

Art. 36º. São responsabilidades dos clubes patrocinadores de Fase:

- Para sediar a 1ª ou a 2ª Fase da Competição, a equipe terá que enviar um formulário da FPFS solicitando sede, anexando fotos do ginásio, quadra, arquibancada e vestiários e do alojamento, estrutura e banheiros, até 30 dias antes do início da 1ª Fase de cada categoria.
 - a) Liberar o Ginásio e a quadra de jogo das partidas 30 (trinta) minutos antes do início do primeiro jogo da rodada, para aquecimento dos atletas;
 - b) Solicitar policiamento preventivo da PMPR ou Guarda Municipal conforme número de público presente no ginásio e com antecedência de no mínimo 15(quinze) dias junto a FPFS, apresentar ofício de solicitação do policiamento ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
 - c) Solicitar ambulância a Secretaria de Saúde do município, apresentar ofício de solicitação de ambulância ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;
 - d) Providenciar local apropriado para as emissoras de rádio e televisão quando presentes no local;
 - e) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar lhes informações que julgar necessárias;
 - f) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;
 - g) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;
 - h) No caso do Clube patrocinador oferecer Hotel nas Fases, o mesmo deverá disponibilizá-lo às delegações visitantes a partir das 11h00 da sexta feira, primeiro dia dos jogos;
 - i) No caso de Grupos com apenas três (03) equipes, o clube patrocinador ficará responsável na sexta feira apenas pela equipe visitante que estreiar na competição.
 - j) Informar as equipes visitantes uma relação de locais para alimentação, atendimento médico, farmácias de plantão, pronto socorro, etc.
 - k) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, o mesmo deverá estar disponível a partir das 08h da manhã de sexta-feira, para que as equipes visitantes possam alojar antes da rodada, se necessário.
 - l) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, sugerimos que nas categorias menores (sub07 ao sub11), o clube ofereça uma sala para os pais (uma sala para cada clube), uma vez que nessas categorias menores normalmente alguns pais acompanham para ajudar a cuidar dos atletas.
 - m) horário de chega dos clubes no período da noite, até as 22h, exceto comum acordo.

CAPÍTULO XI – DOS CLUBES VISITANTES

Art. 37º. São responsabilidades dos clubes visitantes:

- a) Manter contato com os clubes patrocinadores da Fase, informando de sua chegada na cidade;
 - b) Manter a disciplina em todos os aspectos na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;
 - c) Evitar provocações com torcida adversária.
 - d) Fazer contato com o clube Patrocinador para saber o local do Hotel ou Alojamento que irá utilizar.
- § 1º** – As Equipes visitantes deverão, obrigatoriamente, informar a FPFS e ao Clube sede, o dia e horário de sua chegada, na cidade sede.
- § 2º** – Comunicar o número de pessoas que integram a delegação, que não poderá ultrapassar 17 (dezesete) pessoas, sendo 14 (quatorze) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (para efeito de hospedagem), e 1 (um) motorista.

CAPÍTULO XII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Art. 38º. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o primeiro jogo da Rodada, e devidamente uniformizado na quadra, a 20 (vinte) minutos antes do início da partida.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 39º. Em todos os jogos do Campeonato Paranaense – Categorias de Base 2023, serão adotadas de forma obrigatória as Leis, Regulamentos e Regras Oficiais do Futsal em vigor para o corrente ano, não descritos neste regulamento.

Art. 40º. A duração das partidas será de acordo com a Regra Oficial e as bolas serão oficiais da Categoria de acordo com a Regra Oficial e exclusivamente da marca Penalty, caso a equipe patrocinadora não apresente a bola oficial da competição, o fato será relatado pelo anotador, e a equipe poderá perder o direito de sediar outras fases.

Sub 14 e Sub 15 - 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos.

Sub 16, 17, 18, 19 e Sub 20 - 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 41º. Caso haja empate em jogo (s) da primeira rodada de cada fase, o Representante da FPFS presente, fará um sorteio entre as equipes que empataram a partida, para definição dos jogos da 2.^a rodada.

Art. 42º. Terão prioridade sobre o calendário da FPFS as competições em Nível Nacional promovidas pela CBFS, assim como os Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, podendo ser realizadas alterações, uma vez que esses calendários saem após a divulgação do Calendário da FPFS, em caso de coincidir a categoria realizada pela FPFS.

Art. 43º. Após o término da Fase as equipes que pretendem patrocinar a fase seguinte têm até 96 horas para apresentar local de alojamento, para que a FPFS providencie a vistoria. Caso os alojamentos não apresentem condições ideais, o clube perderá o direito de sediar a fase.

Art. 44º. A FPFS poderá no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, suspender, desdobrar, alterar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável para o bom desenvolvimento do Campeonato e interesse maior do Futsal.

Art. 45º. A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPFS.

Art. 46º. As equipes ficam obrigadas a cumprirem o Protocolo Internacional da FIFA antes do início de seu jogo.

Art. 47º. A FPFS sugere aos clubes que levem aos seus jogos a Relação dos atletas, apelidos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do clube, para entregar à imprensa (rádio, jornal e televisão), visando agilizar assim os jogos;

Art. 48º. Como a FPFS responde pelos atos de seus dirigentes, também as Presidências dos Clubes e/ou Equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

Art. 49º. Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento.

Art. 50º. A Federação Paranaense de Futebol de Salão reserva-se o direito de solicitar exame antidoping em qualquer partida.

Art. 51º. A equipe campeã da competição no ano de 2023 terá direito a representar o Paraná na competição Taça Brasil CBFS 2024, nas categorias especificadas a seguir:

Campeão Paranaense Sub15 2023 – Vaga Taça Brasil CBFS Sub16 2024

Campeão Paranaense Sub17 2023 – Vaga Taça Brasil CBFS Sub18 2024

Cabe ressaltar que para participar de uma competição Nacional (Taça Brasil) o clube escrito no Campeonato Estadual Categorias de Base e que se sagrou campeão, deverá (obrigatoriamente) ser uma EPD (Entidade de

Prática Desportiva). Caso o clube campeão não seja uma EPD, a vaga vai para a primeira equipe abaixo do campeão que se enquadre na determinação da CBFS como uma EPD.

Art. 52º. - De acordo com a Lei Federal nº 13.413 de 29/12/2016, é obrigatória a execução na íntegra do Hino Nacional em Competições Desportivas, sujeitando-se os infratores a sanções por descumprimento de regulamento.

Art. 53º. O presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 54º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão julgados e editados pela FPFS, e a eles não caberão recursos.

Art. 55º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet na página da FPFS, no endereço www.futsalparana.com.br

Art. 56º. A premiação da competição será da seguinte forma:

1º a 4º colocados na Classificação Final da Categoria – 1 troféu e 18 medalhas.

Troféu Artilheiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de artilheiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. O artilheiro será o atleta que fizer o maior número de gols na competição.

Troféu Melhor Goleiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de melhor goleiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. Para a premiação do melhor goleiro da competição, serão consideradas apenas as 4 (quatro) equipes finalistas da competição, e a definição do melhor goleiro será feita pela média de gols tomados (gols tomados/número de jogos), contemplando assim o goleiro que tiver a menor média na competição, dentre os 4 (quatro) finalistas. O melhor goleiro será o que tiver a menor média de gols tomados por jogo, dentro dessas 4 (quatro) equipes finalistas.

Departamento Técnico da FPFS